



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



EDITAL UESPI/PREX/DAEC/SEE Nº24/2022

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas para lotação no Laboratório de Zoologia e Biologia Parasitária do Campus Torquato Neto, em Teresina - PI.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1** A seleção será realizada para alunos/as do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas para lotação no Laboratório de Zoologia e Biologia Parasitária do Campus Torquato Neto, em Teresina - PI.
- 1.2** O Estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e *Resolução CEPEX 004/2021*.
- 1.3** O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.
- 1.4** O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a a partir do **4º bloco do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**.
- 1.5** O candidato classificado não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.
- 1.5 O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (Um Mil e vinte e três reais e sessenta centavos).**
- 1.6** O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. Das Inscrições

- 2.1** As inscrições serão realizadas no período de 09 a 14 de junho de 2022, mediante o envio da documentação digitalizada requerida neste Edital para o e-mail estagioextra@prex.uespi.br.
- 2.2** A PREX não se responsabilizará por problemas de orem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamentos de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.3** Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com esse Edital.
- 2.4 Dos Requisitos para Inscrição**
- O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



2.4.1 Ser estudante do curso Bacharelado em Ciências Biológicas da UESPI, Campus Torquato Neto, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado a partir do 4º bloco.

2.4.2 Ter alguma experiência em laboratório de pesquisa.

2.5 Documentação Obrigatória no ato da Inscrição:

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias do RG e CPF;
- c) *Currículo Lattes* atualizado e **devidamente comprovado**;
- d) Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- e) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**);

3. Das Vagas

Serão ofertadas 2 (duas) vagas para o Curso Bacharelado em Ciências Biológicas para o turno matutino (8h as 12h) ou vespertino (14h às 18h), além do cadastro de reserva.

4. Do Processo Seletivo

A seleção constará de 3 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados/as classificados/as nesta etapa os candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **8,00 (oito)** pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes*, conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**).

3ª Etapa: Entrevista *on-line* (classificatória/eliminatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta do estágio;
- c) Apresentação de plano de estágio para área de parasitologia de animais silvestres, parasitologia de vetores ou parasitologia humana a ser desenvolvido no decorrer do estágio;

Obs.: Os candidatos/as que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame;

5. Da Divulgação do Resultado

A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX**



6. Da Contratação

A contratação dar-se-à sem vínculo empregatício, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

7. Das Disposições Finais


7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

7.2 A inscrição do candidato/a implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.3 Os/As candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar, no site da UESPI, as etapas do Processo Seletivo.

Teresina-PI, 09 de Junho de 2022.


Profa. Pós-Dra. Lueneide Pereira de Alencar
Pró-reitora de Extensão, Assuntos
Estudantis e Comunitários - PREX / UESPI
Matrícula: 280.301-1





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO I

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	09/06/2022	SITE DA UESPI
INSCRIÇÕES	09 a 14/06/2022	DAEC (ON-LINE)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15/06/2022	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	20 /06/2022	COORD. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	21/06/2022	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	22/06/2022	COORD. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ON-LINE)
RESULTADO PRELIMINAR	23/06/2022	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	24/06/2022	DAEC (ON-LINE)
RESULTADO DOS RECURSOS	27/06/2022	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	28/06/2022	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	29/06/2022	DAEC (ON-LINE)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CURSO: _____ BLOCO: _____

CAMPUS: _____

TURNO: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____

CONTATOS: _____

E-MAIL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESP. PELA INSCRIÇÃO
(Via da instituição)

TERESINA, PI _____ de _____ de 20 _____

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL _____ (Via do Aluno)

NOME: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESP. PELA INSCRIÇÃO

TERESINA, PI _____ de _____ de 20 _____





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso de _____ do *Campus* Torquato Neto
Bloco: _____ Turno: _____, portador(a) do RG _____ e do
CPF _____, declaro, para os devidos fins, ter disponibilidade para exercer as
atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para
participação e apoio nos projetos em desenvolvimento no Laboratório de Zoologia e Biologia
Parasitária do *Campus* Torquato Neto, em Teresina - PI.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E
COMUNITÁRIOS – PREX



ANEXO IV

ANÁLISE DE CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO	NA ÁREA			FORA DA ÁREA			SOMA
	Ponto	Q	Total	Ponto	Q	Total	
1. Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
2. Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
3. Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
4. Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
5. Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
6. Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
7. Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
8. Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
9. Apresentação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
10. Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
11. Participação em atividade artístico-cultural	1,0 Por atividade						
Total de pontos no currículo							

NOTA FINAL: soma todos os itens e divide por 11 (onze).

